



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 425 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 7 de 16 de janeiro de 2024.

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.1000.0006974/2023-25, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1° Requisitar, a contar de 1° de janeiro de 2024, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina RAFAEL MEIRA LUZ, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Brasília, 12 de dezembro de 2023.~~

~~-~~

~~—~~

~~ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS~~